



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.987, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029171/2013-94, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **DANIEL DE BRITO RICARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, matrícula SIAPE nº 1933227, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR, **do Padrão 01 para o Padrão 02, a partir de 03/10/2013**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 18/10/13